



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER
ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER

Rua do Lameiro Novo - Arcozelo – 4410-398 V. N. Gaia – Tel: 227622443 E-mail: direcao@aesophiambreyner.pt

AVISO
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2021/2022
CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO – 18 horas
Horário nº 16
(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira, Diretora do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, no cumprimento do disposto nos n.º4 e 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, declara que se encontra aberto, o procedimento concursal para contratação de um Psicólogo (a) com Licenciatura, Mestrado e/ou Doutoramento, e/ou especialidade reconhecida pela Ordem do Psicólogos Portugueses (OPP), na área da Psicologia Escolar e da Educação (Meio horário- 18 horas semanais).

1. ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Informam-se todos os interessados que na plataforma informática da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt se encontra aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta de trabalho na plataforma SIGHRE da DGAE, o procedimento para seleção de um psicólogo (a).

2. CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho, correspondente a dezoito horas semanais, tem início na data da sua assinatura e termina a 31/08/2022. O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, na Rua do Lameiro Novo – 4410-398 Arcozelo - Vila Nova de Gaia.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

As funções a desempenhar referem-se ao desenvolvimento do Projeto Educativo da Escola; Avaliação e Acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Específicas (de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho); desenvolvimento do projeto de “Promoção do Sucesso Escolar/Combate ao Insucesso Escolar”, bem como de outros projetos, atividades e/ou ações inerentes ao cargo posto a concurso.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER
ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER

Rua do Lameiro Novo - Arcozelo – 4410-398 V. N. Gaia – Tel: 227622443 E-mail: direcao@aesophiambreyner.pt

4. PROCESSO DE CANDIDATURA

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática, disponibilizada, para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar, através da sua página eletrónica.

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO

5.1. Possuir Licenciatura em Psicologia com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, nos termos do art.º 50 da Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro (mediante apresentação da respetiva Cédula Profissional).

5.2. Apresentação de portefólio não podendo, este, exceder seis (6) páginas, não sendo contabilizados neste número documentos comprovativos.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

6.1. Em conformidade com o estabelecido no n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, são critérios objetivos de seleção a seguir, obrigatoriamente, para técnicos especializados:

6.2.	CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
	Avaliação do Portefólio (AP)	30%
	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
	Número de anos de experiência profissional na área (EP)	35%

6.3. A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato que demonstrem as competências técnicas detidas e diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

6.4. O portefólio, obrigatório para todos os candidatos, deverá ser entregue presencialmente, nos serviços administrativos, ou enviado por carta registada, dirigida aos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, Rua do Lameiro Novo, 4410-398 Arcozelo - Vila Nova de Gaia, nos prazos legais estipulados no concurso, sob pena de não consideração da candidatura.

6.5. Tendo em consideração a urgência do procedimento, a primeira fase de seleção do Técnico Especializado/Psicólogo será feita mediante a avaliação do portefólio e o número de anos de experiência profissional na área, e a segunda fase feita com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER
ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER

Rua do Lameiro Novo - Arcozelo – 4410-398 V. N. Gaia – Tel: 227622443 E-mail: direcao@aesophiambreyner.pt

6.6. A avaliação do portefólio terá em conta os seguintes subcritérios e ponderações:

AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO – SUBCRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Perfil académico adequado ao lugar a que se candidata – Psicologia/Mestrado em Psicologia Escolar e Educação.	5%
Relevância da experiência adquirida, nomeadamente no desenvolvimento de projetos com alunos, de todos os níveis de ensino, com dificuldades de aprendizagem/integração escolar ou social - Combate ao Insucesso Escolar.	18%
Relevância da formação realizada diretamente com as funções para as quais se candidata.	7%
TOTAL	30%

6.7. A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.

6.8. Na entrevista analisar-se-ão, de forma estruturada, os seis subcritérios abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes ponderações:

ENTREVISTA – SUBCRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas.	5%
Motivação para o cargo.	5%
Desenvolvimento de projetos com alunos e famílias de diversidade cultural e dificuldades de integração social e escolar.	8%
Conhecimento do Projeto Educativo e do contexto socioeducativo do Agrupamento.	5%
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.	7%
Aspetos a realçar pelo candidato que se relacionem diretamente com as funções para as quais se candidata.	5%
TOTAL	35%

6.9. As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aesophiambreyner.org>). Os candidatos selecionados serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista com um mínimo de vinte e quatro horas de antecedência.

6.10. O número de anos de experiência profissional na área deverá ser comprovado através de declarações da entidade patronal e/ou dos contratos de emprego a incluir obrigatoriamente no



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER
ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER

Rua do Lameiro Novo - Arcozelo – 4410-398 V. N. Gaia – Tel: 227622443 E-mail: direcao@aesophiambreyner.pt

portefólio. O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2021.

6.11. A experiência profissional, na área da Psicologia Escolar, Educação ou Orientação Escolar e Profissional, que constará do processo de seleção é exclusivamente a profissional e remunerada e obedecerá à seguinte ponderação:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONDERAÇÃO
Menos de 10 anos de serviço	25%
Mais de 10 e menos 20 anos de serviço	30%
Mais de 20 anos de serviço	35%

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, releva, sucessivamente, em qualquer das listas:

- 1.º Critério: mais tempo de serviço exercido na área da Psicologia Escolar, Educação ou Orientação Escolar e Profissional.
- 2.º Critério: Candidato com grau académico mais elevado obtido para o exercício das funções requeridas.

8. PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL ORDENADA

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada dos concursos será feita na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aesophiambreyner.org>) e em local visível na Escola sede do Agrupamento.

Arcozelo, 03 de setembro de 2021

A Diretora

Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira